

RUA JULIO PELEGRINI NETO

Decreto nº 6208 de 23-09-1980

Protocolado nº 23.209 de 15-08-1980 em nome de  
vereador Orestes Segallio e Outros

Formadapela rua 7 do Jardim Santa Lúcia

Início na rua Américo Duarte Simas

Término na rua Orestes Monteiro de Carvalho e  
Silva

Jardim Santa Lúcia

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal  
Dr. Francisco Amaral.

JULIO PELEGRINI NETO

Em sua indicação o vereador Segallio apresentou esta  
justificativa:

"Julio Pelegrino Neto nasceu em Campinas em 06-07-1898 e faleceu em 06-12-1976. Filho de Jácomo Pelegrini e Catarina Jácomo, deixou quatro filhos. Foi comerciante em nossa cidade por muitos anos, nos bairros de Campo Grande, Santa Lúcia e Vila Industrial, onde sempre socorreu os mais necessitados, sendo pessoa de bom coração auxiliando a todos que a ele solicitavam ajuda financeira ou moral, principalmente, com sua condução. Na época em Campo Grande, eram poucos os que possuíam um transporte e ele trazia as pessoas, sempre graciosamente e ainda pagava a despesa na farmácia, no caso de serem pobres. Deixou bastante saudades a todos os que o conheciam, na Vila Industrial, onde moravaultimamente. Até hoje ainda comentam a ajuda amiga, fazendo falta aos pobres, principalmente às crianças, sempre pioneiro em ajudar para construção de igrejas."



## Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

RUA JULIO PELEGRINI NETO

J U S T I F I C A T I V A

(Denominação dada pelo decreto 6208 de 23-setembro-1980, à Rua 7 do Jardim Santa Lúcia, com início na Rua 13 e término na Rua Orestes Monteiro de Carvalho e Silva (antiga Rua 4 do mesmo loteamento)).

JULIO PELEGRINI NETO, nasceu em Campinas, aos seis dias do mês de julho de 1898 e faleceu aos seis dias de dezembro de 1976. Filho de Jácomo Pelegrini e de Dona Catarina Jácomo, deixou quatro filhos. Foi comerciante / em nossa cidade por muitos anos, nos bairros de Campo Grande, Santa Lúcia e Vila Industrial onde sempre socorreu os mais necessitados, sendo pessoa de bom coração auxiliando a todos que a ele solicitavam ajuda financeira ou moral, principalmente com sua condução. Na época em Campo Grande, era poucos que possuíam um transporte e ele trazia as pessoas, sempre graciosamente e ainda pagava a despesa na farmacia, no caso de serem pobres.

Deixou bastante saudades a todos os que o conheciam, na Vila Industrial, onde morava ultimamente. Até hoje ainda comentam a ajuda amiga, fazendo falta aos pobres, principalmente as crianças, sempre pioneiro em ajudar / para construção de igrejas.

ORESTES SEBALLIO



DECRETO N.º 6208, DE 23 DE SETEMBRO DE 1.980.

DENOMINA "JULIO PELEGRINI NETO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS:

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.º 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada Rua "Julio Pelegrini Neto" a Rua 7 do Jardim Santa Lucia, com início na Rua 13 e término na Rua 4 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de setembro de 1.980.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os comentários constantes do Protocolado n.º 23.209,

de 15 /08/ 80, em nome do Vereador Orestes Segallio e Outros, na data supra.

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO  
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito